



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 60/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, tome as providências necessárias para a colocação de Guardas Municipais 24 horas em todas as repartições públicas Municipais localizadas na área central de nossa Cidade, principalmente na garagem, Prefeitura e Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vem sendo constantemente procurados e cobrados pelos munícipes a respeito da colocação de guardas municipais nas repartições públicas, uma vez que constantemente é reclamado o furto de equipamentos e peças, principalmente na garagem municipal.

Justifico também, tendo em vista que a colocação de guardas municipais nas repartições públicas trará mais segurança a todos os munícipes que freqüentam diariamente essas repartições.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2006.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Alexandre Bello da Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Secretaria Administrativa
Recebido: 03/01/2006



Vereador:

Leônicio Ribeiro da Costa - PTB

Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (015) 9714 5864